



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 541-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 541-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.350, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 002/2019, de 01.10.2019, do Contrato firmado entre o Município de Rio das Pedras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Termo de Colaboração nº 002/2019, datado de 01.10.2019, com vigência para 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços para atendimento de urgência e emergência hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de forma gratuita, no âmbito do Município de Rio das Pedras/SP, e de acordo com as especificações do Plano de Trabalho;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria do Termo de Colaboração nº 002/2019, conforme consta na cláusula terceira, obrigações das partes, item 3.1.1;

DECRETA

Art.1º. Designa como membros para monitorar e avaliar o Termo de Colaboração nº 002/2019, datado de 01.10.2019, do Contrato firmado entre o Município de Rio das Pedras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS, os seguintes representantes:

Representantes do Município

Danilo Mônaco

Josiane Aparecida Rosada Padoveze Oliveira

Marta Sidoni Shirlei Rocha Franco

Representantes do Hospital

Milton Cesar de Oliveira

Ricardo Bonifácio Flor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 541-A

Página 3 de 3



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

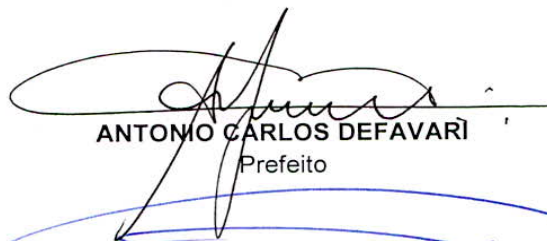
Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



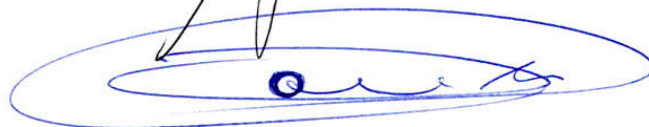
Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria, conforme consta na cláusula terceira, obrigações das partes, item 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e, com outorga de poderes de avaliação retroativos durante à vigência do contrato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.343, de 23.01.2020.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de fevereiro de 2020.

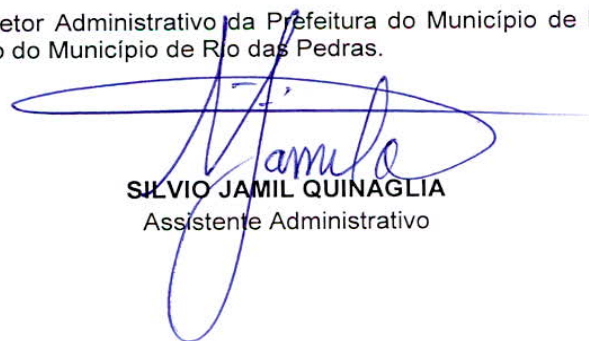


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo